

**Resolução nº. 0008/2016**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), distribuídos a seguinte dotação:

*01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa*  
*01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara*  
*008 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 5.000,00*  
*009 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 5.200,00*

Total Geral - R\$ 10.200,00

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

*01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa*  
*01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara*  
*10 - 3.3.90.30.00 - Material Consumo - R\$ 1.000,00*  
*13 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*  
*Total R\$ 5.000,00*  
*01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa*  
*01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - Construção do Prédio da Câmara Municipal*  
*14 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.200,00*  
*Total R\$ 5.200,00*

Total Geral - R\$ 10.200,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 23 de Novembro de 2016.

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor da Câmara**